



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2025, às 08:30h, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº001/2025 de 02 de janeiro de 2025, para dar início a abertura das propostas da licitação nº008/2025 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Edital nº 003/2025, de critério de avaliação menor preço por item. Abertos os trabalhos constatou-se que apresentou os envelopes contendo a proposta e a documentação, a seguinte empresa: DULCINEIA TEDESCO – inscrita no CNPJ sob nº 09.261.227/0001-65 com seu representante legal Sra. DULCINEIA TEDESCO portador do CPF sob nº 012.343.840-35 residente na cidade de São Jorge; BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 33.578.868/0001-22 com seu representante legal Sr. IURI BASSO BUACZIK portador do RG sob nº 1106164881; THERESINHA DAROS REGINATO inscrita no CNPJ sob nº 49.800.203/0001-51 com seu representante legal Sra. TAINARA BOITO portador do CPF sob nº 030.947.700-02; ESTANCIA 192 EXCELENCIA EM CARNES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 52.666.163/0001-01 com seu representante legal Sr. CRISTIAN VIGOLO DE SANTI portador do CPF sob nº 024.593.120-16. Foi dado início aos trabalhos com a rubrica dos envelopes nº 01 – proposta e 02 - documentação, pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e representante da empresa. A seguir foi aberto o envelope contendo a proposta da empresa participante com a devida análise da mesma, pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, sendo rubricados todos os documentos apresentados. Foi elaborado um Mapa Comparativo Inicial com o valor inicial apresentado, sendo consideradas habilitadas, conforme demonstra o Mapa em anexo. Na sequência do presente certame, passou-se a fase dos lances, convidando a empresa participante a ofertar menor preço nos itens descrito no edital deste processo licitatório, conforme demonstrado no relatório de controle de lances e mapa comparativo. O Sr. Pregoeiro declarou vencedora, então a proposta apresentada conforme mostra o relatório de controle de lances e a Análise de Valores, e a Empresa BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – que ofertou o menor preço nos itens: 01,02,07,09,18,30,32,36,39,43,50,56,57,58,60 e 63; DULCINEIA TEDESCO COM OS ITENS: 03,04,06,11,12,13,24,25,27,31,40,44,45,47,48,49,51,53,59 e 61; THERESINHA DAROS REGINATO COM O ÍTEM 23; ESTANCIA 192 EXCELENCIA EM CARNES LTDA COM OS ITENS 21,22 E 41. Os itens não foram cotados por nem uma empresa presente os itens: 5,8,10,14,15,16,17,19,20,26,28,29,33,34,35,37,38,42,46,52,54,55, e 62, item deserto. De imediato passou para a abertura do envelope nº 02 - documentação, da licitante vencedora que contém os documentos de habilitação, que foram analisados e rubricados pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, sendo encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para as providências legais e encerrada a sessão.

Ademir Nunes Ferreira
Pregoeiro

Catiane Pasolini
Equipe de Apoio

Monica Lorini

Dulcineia Tedesco

Iuril Basso Buaczik

Tainara Boito

Cristian Vigolo De Santi